

**PORTARIA Nº 72/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1866/2024 - CEHOP de 05/07/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **VERBENA TEREZA MENEZES PORTUGAL**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 373, CPF nº 362.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 16/07/2024 a 30/07/2024 e 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 19/10/2016 a 19/06/2018.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

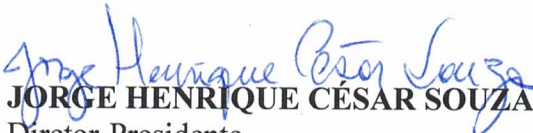
**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 15 de julho de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Ciente  
Vai ser  
15.07.2024*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633